

Manual do Procedimento Comum Ordinário Cível das SJPB e SJRN

BizAgi Process Modeler

Índice

Procedimento Comum Ordinário Cível.....	6
Procedimento comum ordinário.....	7
Elementos do processo.....	7
01.Receber inicial.....	7
02.Cadastrar inicial.....	7
03.Verificar a existência de prevenção.....	7
04.Tem prevenção?.....	7
05.Emitir Despacho.....	8
06.Distribuir para Vara Preventa.....	8
07.Proceder a livre distribuição.....	8
09.Analisar a petição inicial.....	8
10.O juízo é competente?.....	9
11. Declinar da competência.....	9
12.Aguardar prazo de recurso.....	9
13.houve recurso?.....	10
14.Exerce juízo de retratação.....	10
17.Baixar o processo.....	10
18.Remeter ao juízo competente.....	10
20.A inicial está apta?.....	11
21.Determinar a emenda.....	11
22.Aguardar prazo para emenda.....	11
23.A emenda atende a determinação?.....	11
24.Indeferir a inicial.....	12
26.É caso do Art. 285-A?.....	12

28.Existe pedido de tutela antecipada?.....	12
29.Ouvir a parte contrária?.....	12
30. Determinar a manifestação do réu sobre o pedido de tutela.....	13
31.Aguardar prazo de resposta.....	13
33.Proferir despacho inicial com decisão sobre a tutela antecipada.....	13
34.Proferir o despacho inicial.....	14
35.Aguardar prazo para resposta.....	14
36.Houve resposta?.....	14
37.Certificar decurso de prazo sem resposta.....	15
38.Analisar a contestação.....	15
39.Foi tempestiva?.....	15
40.certificar intempestividade.....	15
41.Houve preliminar, doc. novo ou prejudicial?.....	16
42.Intimar o autor para manifestação sobre a defesa (réplica).....	16
43.Aguardar prazo.....	16
45.é caso de julgamento antecipado?.....	16
46.Sanear processo.....	17
47.Produzir provas	17
49.Proferir a sentença.....	17
50.Aguardar prazo de recurso.....	17
51.Houve recurso?.....	18
52.Foi tempestivo?.....	18
53.Negar seguimento à apelação.....	18
55.Preparo realizado ou desnecessário?.....	18
56.Determinar o recolhimento de custas.....	19
57.Aguardar prazo.....	19

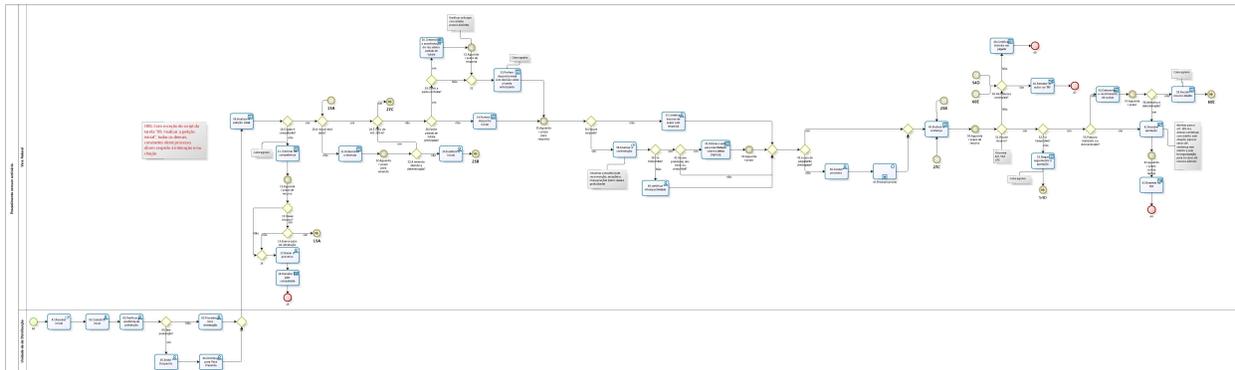
58. Atendeu à determinação?.....	19
59. Decidir recurso deserto.....	19
61. Receber apelação.....	20
62. aguardar prazo contra razões.....	20
63. Remeter ao TRF.....	20
65. Há remessa necessária?.....	21
66. Remeter os autos ao TRF.....	21
68. Certificar trânsito em julgado.....	21
47. Produzir provas	23
Produzir provas.....	24
Produzir prova.....	25
Elementos do processo.....	25
01. Analisar qual o tipo de prova.....	25
03. Determinar apresentação de documentos.....	25
04. aguardar prazo de apresentação.....	25
05. apresentou documentos?.....	25
06. determinar medidas coercitivas ou subrogatórias.....	26
07. aguardar prazo de apresentação.....	26
08. Dar vista às partes.....	26
09. aguardar prazo de devolução dos autos.....	26
11. designar perícia.....	27
12. decidir sobre incidente da perícia.....	27
13. aguardar prazo para apresentação do laudo.....	27
14. Intimar para falar do laudo.....	27
15. Houve pedido de esclarecimento?.....	28
16. Solicitar esclarecimento.....	28

17.Aguardar prazo para esclarecimento.....	28
18.Manifestar sobre esclarecimento.....	29
19.Aguardar resposta.....	29
20.Marcar audiência de Instrução e Julgamento.....	29
21.Realizar Audiência de Instrução e Julgamento.....	29
22.Há razões finais?.....	30
23.Aguardar prazo para razões finais.....	30
Participantes.....	31

Procedimento Comum Ordinário Cível

Versão : 1.0

Autor : SJPB/SJRN



Validadores/executores entrevistados

- 1 - Magistrados e Diretores da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª VF da SJPB; e
- 2 - Magistrados e Diretores da 1ª, 4ª, 5ª, 9ª e 10ª VF da SJRN.

Mapeador(es)

- 1 - Geraldo Alves da Silva Júnior - Escritório Regional de Processos;
- 2 - Paulo André Benz - Escritório Seccional de Processos (SJRN).

Data da criação

14/10/2010

Procedimento comum ordinário

Elementos do processo



01.Receber inicial

Descrição

Protocolizar e analisar a petição e a documentação essencial ao ajuizamento, atribuindo numeração e capa.

Executantes

Servidor



02.Cadastrar inicial

Descrição

Cadastrar em sistema informatizado os dados básicos (classe, competência, assunto, protocolo e valor da causa), partes e complementos.

Executantes

Servidor



03.Verificar a existência de prevenção

Descrição

Verificar se há a possibilidade de conexão, continência ou eventual litispendência em relação a outros feitos.

Executantes

Servidor



04.Tem prevenção?

PORTÃOS

Não

sim



05.Emitir Despacho

Descrição

Verificada pelo sistema a existência de eventual prevenção, os autos serão encaminhados para o Juiz Distribuidor para decisão.

Executantes

Juiz



06.Distribuir para Vara Preventa

Descrição

Reconhecida pelo Juiz Distribuidor a hipótese de prevenção, o processo será distribuído para a Vara Preventa.

Executantes

Servidor



07.Proceder a livre distribuição

Descrição

Não reconhecida pelo Juiz Distribuidor à hipótese de prevenção o processo será livremente distribuído.

Executantes

Servidor



09.Analisar a petição inicial

Descrição

Analisar a autuação do processo, verificar a documentação que instrui a inicial, verificar o recolhimento de custas, as hipóteses de justiça gratuita, as prioridades legais (idoso e pretensão vinculada a portador de deficiência física) e a representação processual (defensoria pública, ministério público federal). Encaminhamento dos autos ao Juiz para analisar o recebimento da petição inicial.

Executantes

Servidor da secretaria

Script

CONSIDERAR OS SEGUINTEs ITENS: - Pedido de justiça gratuita; - Pedido de liminar/tutela; - Prioridade de tramitação; - Recolhimento de custas; -Verificação dos dados da autuação [partes e advogados (CPF e CNPJ), classe, objeto, assunto etc...]; - Adequação do valor da causa; - Representação processual (destacar MPF e DPU);



10.O juízo é competente?

PORTÃOS

não

sim



11. Declinar da competência

Descrição

Recebendo os autos, o Juiz verificará se é competente ou não para processar e julgar o feito. Entendendo pela incompetência, declinará em favor do juízo competente.

Executantes

Juiz

Script

CHECKLIST INTIMAÇÃO Envio: - por Diário Oficial: advogados das partes sem prerrogativas - por remessa: órgãos conveniados - por mandado: perito, partes, autarquias não conveniadas - Em cartório: ciência nos autos - por AR: testemunhas, partes, peritos Suprimento de intimação: por juntada de petição.



12.Aguardar prazo de recurso

Descrição

Prazo em dobro (20 dias) para Fazenda Pública.

Ciclo

10 Días



13.houve recurso?

PORTÃOS

sim

Não



14.Exerce juízo de retratação

PORTÃOS

sim

não



17.Baixar o processo

Descrição

Não havendo a interposição de agravo de instrumento ou em havendo não sendo emprestado efeito suspensivo, serão encaminhados os autos para distribuição para baixa-incompetência.

Executantes

Servidor



18.Remeter ao juízo competente

Descrição

Procedida à baixa, os autos são encaminhados ao juiz competente.

Executantes

Servidor

Implementação

Servicio Web



20.A inicial está apta?

Descrição

Recebendo a petição inicial o juiz verificará o preenchimento dos requisitos do art. 282 e 283 do CPC ou se a exordial apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento do mérito.

PORTÃOS

não

sim



21.Determinar a emenda

Descrição

Verificada a existência de defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento do mérito, o juiz determinará que o autor a emende ou a complete no prazo de 10 dias.

Executantes

Juiz

Script

CHECKLIST INTIMAÇÃO Envio: - por Diário Oficial: advogados das partes sem prerrogativas - por remessa: órgãos conveniados - por mandado: perito, partes, autarquias não conveniadas - Em cartório: ciência nos autos - por AR: testemunhas, partes, peritos Suprimento de intimação: por juntada de petição.



22.Aguardar prazo para emenda

Ciclo

10 Días



23.A emenda atende a determinação?

PORTÃOS

não

sim



24. Indeferir a inicial

Descrição

Verificando que a petição não atende aos requisitos do art. 295 do CPC ou que o autor não a emendou ou complementou conforme o determinado, o juiz indeferirá a petição inicial.

Executantes

Juiz



26. É caso do Art. 285-A?

Descrição

O juiz verificará se o feito se enquadra na hipótese do art. 285-A do CPC, proferindo, em caso positivo, sentença de mérito.

PORTÃOS

não

sim



28. Existe pedido de tutela antecipada?

Descrição

O juiz verificará se há, na petição inicial, pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

PORTÃOS

não

sim



29. Ouvir a parte contrária?

PORTÃOS

sim

Não



30. Determinar a manifestação do réu sobre o pedido de tutela

Descrição

Havendo necessidade de ouvir a parte contrária sobre o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, o juiz determinará a sua intimação no prazo de resposta ou prazo por ele fixado.

Executantes

Juiz

Script

CHECKLIST INTIMAÇÃO Envio: - por Diário Oficial: advogados das partes sem prerrogativas - por remessa: órgãos conveniados - por mandado: perito, partes, autarquias não conveniadas - Em cartório: ciência nos autos - por AR: testemunhas, partes, peritos Suprimento de intimação: por juntada de petição.



31. Aguardar prazo de resposta

Descrição

- Prazo para contestação é de 15 dias ou em quádruplo para a Fazenda Pública. - Prazo em dobro (30 dias) no caso de dois ou mais réus com advogados diferentes. - intimação no prazo de resposta ou prazo fixado pelo juiz.

Ciclo

15 Días



33. Proferir despacho inicial com decisão sobre a tutela antecipada

Descrição

Estando em termos a petição inicial e não havendo necessidade de oitiva da parte adversa, o juiz conhecerá do pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Executantes

Juiz

Script

CHECKLIST INTIMAÇÃO Envio: - por Diário Oficial: advogados das partes sem prerrogativas - por remessa: órgãos conveniados - por mandado: perito, partes, autarquias não conveniadas - Em cartório: ciência nos autos - por AR: testemunhas, partes, peritos Suprimento de intimação: por juntada de petição.



34. Proferir o despacho inicial

Descrição

Estando em termos a petição inicial, o juiz despachará a petição inicial ordenando a citação do réu.

Executantes

Juiz

Script

CHECKLIST INTIMAÇÃO Envio: - por Diário Oficial: advogados das partes sem prerrogativas - por remessa: órgãos conveniados - por mandado: perito, partes, autarquias não conveniadas - Em cartório: ciência nos autos - por AR: testemunhas, partes, peritos Suprimento de intimação: por juntada de petição. CHECKLIST CITAÇÃO Envio: - por remessa: órgãos conveniados - por mandado: partes, órgãos não conveniados - Em cartório: comparecimento espontâneo - por AR (mão própria): partes - por edital: parte em lugar incerto e não sabido



35. Aguardar prazo para resposta

Descrição

- Prazo para contestação é de 15 dias ou em quádruplo para a Fazenda Pública. - Prazo em dobro (30 dias) no caso de dois ou mais réus com advogados diferentes.

Ciclo

15 Días



36. Houve resposta?

PORTÃOS

não

sim



37.Certificar decurso de prazo sem resposta

Descrição

A secretaria lavrará certidão informando da apresentação ou não de resposta por parte do réu (contestação, exceção e reconvenção).

Executantes

Servidor da secretaria



38.Analisar a contestação

Descrição

O juiz verificará a tempestividade da contestação, bem como se houve alegação de fato modificativo, impeditivo ou extintivo do direito do autor e, ainda, se foi apresentado documento novo.

Executantes

Juiz



39.Foi tempestiva?

PORTÃOS

sim

Não



40.certificar intempestividade

Descrição

A secretaria lavrará certidão informando que a apresentação da resposta foi intempestiva.

Executantes

Servidor da secretaria



41.Houve preliminar, doc. novo ou prejudicial?

PORTÃOS

sim

não



42.Intimar o autor para manifestação sobre a defesa (réplica)

Descrição

Havendo alegação por parte do réu, de fato modificativo, impeditivo ou extintivo do direito do autor e, ainda, se foi apresentado documento novo, o juiz mandará ouvir o autor no prazo de 10 dias, permitindo-lhe a produção de prova documental.

Executantes

Juiz

Script

CHECKLIST INTIMAÇÃO Envio: - por Diário Oficial: advogados das partes sem prerrogativas - por remessa: órgãos conveniados - por mandado: perito, partes, autarquias não conveniadas - Em cartório: ciência nos autos - por AR: testemunhas, partes, peritos Suprimento de intimação: por juntada de petição.



43.Aguardar prazo

Ciclo

10 Días



45.é caso de julgamento antecipado?

PORTÃOS

não

sim



46.Sanear processo

Descrição

Nesta fase do procedimento, o juiz analisará as preliminares suscitadas, fixará os pontos controvertidos e determinará a produção das provas necessárias à instrução do feito.

Executantes

Juiz



47.Produzir provas

Descrição

Decisão ordenando que as partes apontem as provas que desejam produzir em juízo, especificando suas finalidades. Se houver necessidade de prova pericial, verificar na elaboração do despacho o fluxograma próprio.

Executantes

Juiz



49.Proferir a sentença

Descrição

Conclusos os autos para o juiz, estando o feito pronto para julgamento, o magistrado proferirá sentença resolvendo o mérito ou extinguindo o feito sem resolução de mérito.

Executantes

Juiz

Script

CHECKLIST INTIMAÇÃO Envio: - por Diário Oficial: advogados das partes sem prerrogativas - por remessa: órgãos conveniados - por mandado: perito, partes, autarquias não conveniadas - Em cartório: ciência nos autos - por AR: testemunhas, partes, peritos Suprimento de intimação: por juntada de petição.



50.Aguardar prazo de recurso

Descrição

- Prazo para apelação é de 15 dias; - Prazo em dobro (30 dias) para a Fazenda Pública e nos casos de dois ou mais apelantes com advogados diferentes.

Ciclo
15 Días



51.Houve recurso?

PORTÃOS

sim

Não



52.Foi tempestivo?

PORTÃOS

não

sim



53.Negar seguimento à apelação

Descrição

Ausente o pressuposto de admissibilidade recursal extrínseco (tempestividade), o juiz negará o seguimento à apelação.

Executantes

Juiz

Script

CHECKLIST INTIMAÇÃO Envio: - por Diário Oficial: advogados das partes sem prerrogativas - por remessa: órgãos conveniados - por mandado: perito, partes, autarquias não conveniadas - Em cartório: ciência nos autos - por AR: testemunhas, partes, peritos Suprimento de intimação: por juntada de petição.



55.Preparo realizado ou desnecessário?

PORTÃOS

não

sim



56.Determinar o recolhimento de custas

Descrição

Caso a apelação interposta não venha acompanhada das custas recursais, e não sendo a hipótese de recorrente beneficiário da gratuidade judiciária, o juiz determinará a intimação do apelante para que, no prazo de 05(cinco) dias, recolha as custas, sob pena de deserção do recurso.

Executantes

Juiz

Script

CHECKLIST INTIMAÇÃO Envio: - por Diário Oficial: advogados das partes sem prerrogativas - por remessa: órgãos conveniados - por mandado: perito, partes, autarquias não conveniadas - Em cartório: ciência nos autos - por AR: testemunhas, partes, peritos Suprimento de intimação: por juntada de petição.



57.Aguardar prazo

Ciclo

5 Días



58.Atendeu à determinação?

PORTÃOS

não

sim



59.Decidir recurso deserto

Descrição

Não havendo o recolhimento das custas recursais, mesmo depois de intimado o recorrente para tanto, o juiz julgará deserto o recurso.

Executantes

Juiz

Script

CHECKLIST INTIMAÇÃO Envio: - por Diário Oficial: advogados das partes sem prerrogativas - por remessa: órgãos conveniados - por mandado: perito, partes, autarquias não conveniadas - Em cartório: ciência nos autos - por AR: testemunhas, partes, peritos Suprimento de intimação: por juntada de petição.



61.Receber apelação

Descrição

Preenchendo a apelação os pressupostos de admissibilidade recursal, o juiz receberá a apelação e determinará a intimação do apelado para, querendo, apresentar suas contrarrazões, bem como a remessa dos autos ao TRF após o decurso desse prazo.

Executantes

Juiz

Implementação

Servicio Web

Instanciar

False



62.aguardar prazo contra razões

Descrição

- 15 dias simples no caso de citação (contrarrazões) e em quádruplo para a Fazenda Pública ou em dobro quando houver dois ou mais réus com advogados diferentes; - 15 dias simples para intimação (contrarrazões) para todos.

Ciclo

15 Días



63.Remeter ao TRF

Descrição

A Secretaria remeterá os autos ao TRF

Executantes

Servidor da secretaria

Implementação

Não especificado



65.Há remessa necessária?

PORTÃOS

Não

Sim



66.Remeter os autos ao TRF

Descrição

Mesmo não havendo a interposição de recurso voluntário, mas sendo o caso de remessa obrigatória, a Secretaria remeterá os autos ao TRF.

Executantes

Servidor da secretaria

Implementação

Servicio Web



68.Certificar trânsito em julgado

Descrição

Não havendo a interposição de recurso voluntário, nem sendo o caso de remessa necessária, a secretaria certificará o trânsito em julgado da sentença.

Executantes

Servidor da secretaria

Script

CHECKLIST INTIMAÇÃO Envio: - por Diário Oficial: advogados das partes sem prerrogativas - por remessa: órgãos conveniados - por mandado: perito, partes, autarquias não conveniadas - Em cartório: ciência nos autos - por AR: testemunhas, partes, peritos Suprimento de intimação: por juntada de petição.

47. Produzir provas

Descrição

Decisão ordenando que as partes apontem as provas que desejam produzir em juízo, especificando suas finalidades. Se houver necessidade de prova pericial, verificar na elaboração do despacho o fluxograma próprio.

Descrição

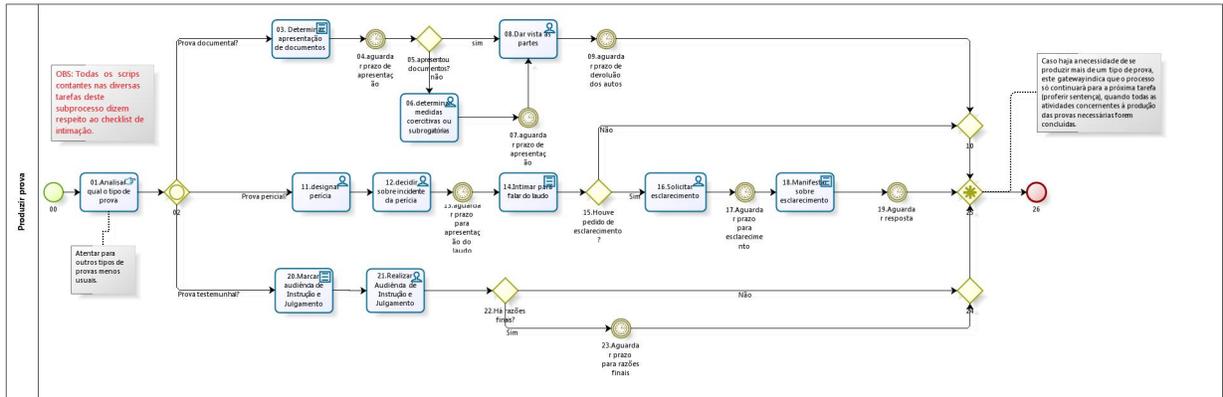
Decisão ordenando que as partes apontem as provas que desejam produzir em juízo, especificando suas finalidades. Se houver necessidade de prova pericial, verificar na elaboração do despacho o fluxograma próprio.

Executantes

Juiz

Produzir provas

Versão : 1.0
 Autor : BizAg Process Modeler.



Produzir prova

Elementos do processo



01. Analisar qual o tipo de prova

Descrição

O juiz examinará qual o tipo de prova necessária para a instrução do feito.

Executantes

Juiz



03. Determinar apresentação de documentos

Descrição

Entendendo o juiz que se faz necessária à instrução do feito a juntada de documento, ele determinará a exibição deste documento pela parte que o detenha, em 05 (cinco) dias, ou que apresente resposta no mesmo prazo. Tratando-se de documento público, será ele requisitado à repartição pública competente.

Executantes

Juiz

Script

CHECKLIST INTIMAÇÃO Envio: - por Diário Oficial: advogados das partes sem prerrogativas - por remessa: órgãos conveniados - por mandado: perito, partes, autarquias não conveniadas - Em cartório: ciência nos autos - por AR: testemunhas, partes, peritos Suprimento de intimação: por juntada de petição.



04. aguardar prazo de apresentação

Ciclo

5 Días



05. apresentou documentos?

PORTÃOS

não

sim



06.determinar medidas coercitivas ou subrogatórias

Descrição

- Não havendo a apresentação do documento, conforme a determinação judicial, o juiz apreciará as alegações daquele que estava obrigado a apresentá-lo e, não entendendo plausíveis, determinará sua busca e apreensão; - Tratando-se de requisição de documento público não apresentado no prazo assinado, o juiz reiterará a ordem, cientificando o requisitado e aplicando-lhe, em caso de novo descumprimento, as penalidades que entender cabíveis (ex: encaminhar cópia autos para MPF para apuração de crime de desobediência etc).

Executantes

Juiz



07.aguardar prazo de apresentação

Descrição

Prazo fixado pelo juiz.

Ciclo

0 Días



08.Dar vista às partes

Descrição

- Apresentado o documento por uma parte, será dada vista dele à(s) outra(s), bem como ao terceiro interessado, se for o caso, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Executantes

Servidor da secretaria



09.aguardar prazo de devolução dos autos

Ciclo

5 Días

**11. designar perícia****Descrição**

- Entendendo o juiz que se faz necessária à instrução do feito a realização de perícia, ele a determinará através de decisão completa que elencará todas as fases da perícia, a saber: a) nomeação do perito e elaboração dos quesitos do juiz; b) intimação das partes para formularem quesitos e apresentarem assistentes técnicos; c) intimação do perito para apresentar proposta de honorários, se não for caso de justiça gratuita (se for, juiz já arbitrará o valor dos honorários); d) intimação das partes para se manifestarem sobre a proposta de honorários e para depositá-los em juízo; e) intimação do perito para designar data da perícia e prazo de que ele disporá para entrega do laudo; intimação das partes sobre a data da perícia.

Executantes

Juiz

**12. decidir sobre incidente da perícia****Descrição**

Havendo recusa do perito nomeado ou discordância das partes ou do perito com o valor dos honorários pedidos ou arbitrados, o juiz se pronunciará decidindo essas questões.

Executantes

Juiz

**13. aguardar prazo para apresentação do laudo****Descrição**

Prazo determinado pelo juiz.

Ciclo

0 Días

**14. Intimar para falar do laudo**

Descrição

Apresentado o laudo, as partes serão acerca dele intimadas pelo prazo de 10 dias.

Executantes

Juiz

Script

CHECKLIST INTIMAÇÃO Envio: - por Diário Oficial: advogados das partes sem prerrogativas - por remessa: órgãos conveniados - por mandado: perito, partes, autarquias não conveniadas - Em cartório: ciência nos autos - por AR: testemunhas, partes, peritos Suprimento de intimação: por juntada de petição.



15.Houve pedido de esclarecimento?

PORTÃOS

Sim

Não



16.Solicitar esclarecimento

Descrição

- Apresentadas impugnações ao laudo, o juiz determinará que o perito apresente esclarecimentos, por petição ou em audiência, sobre os quesitos impugnados.

Executantes

Juiz



17.Aguardar prazo para esclarecimento

Descrição

Prazo determinado pelo juiz.

Ciclo

0 Días



18. Manifestar sobre esclarecimento

Descrição

- Apresentados os esclarecimentos pelo perito, as partes serão intimadas acerca deles, com prazo para manifestação.

Executantes

Partes

Script

CHECKLIST INTIMAÇÃO Envio: - por Diário Oficial: advogados das partes sem prerrogativas - por remessa: órgãos conveniados - por mandado: perito, partes, autarquias não conveniadas - Em cartório: ciência nos autos - por AR: testemunhas, partes, peritos Suprimento de intimação: por juntada de petição.



19. Aguardar resposta

Descrição

Prazo determinado pelo juiz.

Ciclo

0 Dias



20. Marcar audiência de Instrução e Julgamento

Descrição

- A secretaria designará dia e hora para realização da audiência, intimando as partes para a ela comparecerem.

Executantes

Servidor da secretaria

Script

CHECKLIST INTIMAÇÃO Envio: - por Diário Oficial: advogados das partes sem prerrogativas - por remessa: órgãos conveniados - por mandado: perito, partes, autarquias não conveniadas - Em cartório: ciência nos autos - por AR: testemunhas, partes, peritos Suprimento de intimação: por juntada de petição.



21. Realizar Audiência de Instrução e Julgamento

Descrição

O juiz, verificando que todas as partes foram devidamente intimadas, realizará a audiência tomando por termo os depoimentos das partes e de suas testemunhas e lavrando ao final termo circunstanciado dos atos nela ocorridos.

Executantes

Juiz



22.Há razões finais?

PORTÃOS

Não

Sim



23.Aguardar prazo para razões finais

Descrição

Prazo de 10 dias sucessivos.

Ciclo

10 Días

Participantes

Juiz (Função)

Servidor da secretaria (Função)

Servidor (Função)

Partes (Função)